

## PANORAMA

[www.aese.pt](http://www.aese.pt)

### França: As famílias com três filhos, um modelo que sobrevive

A França e a Irlanda são os dois países mais férteis da Europa, com 2,01 filhos por mulher, contra 1,58 de média na União Europeia. Em França, como informa o “La Croix” (“Pourquoi en France, la natalité résiste à la crise”, 6.3.2015), não se perdeu a tradição cultural da família numerosa. Os casais mais jovens querem imitar o que viveram na sua época: por isso, e diversamente de outros países, não são poucos os que optam por ter pelo menos três filhos.

De facto, e de acordo com as estatísticas oficiais, a percentagem de mulheres com três filhos mantém-se estável: duas em cada dez mulheres nascidas em 1960, tanto como em 1930. O relatório demográfico de 2014 do INSEE (“Avoir trois enfants ou plus à la maison”, Nathalie Blanpain e Liliane Lincot, division Enquêtes et études démographi-ques) confirma que “os filhos reproduzem em parte o modelo familiar dos seus pais (...) Quanto mais irmãos tiveram, mais provável resulta que desejem formar uma família numerosa”. Em 2011, 16 % das famílias tinham três ou mais filhos (ver, a seguir, quadro inserto em “Aceprensa”).

A essa realidade cultural e social junta-se a importância prática dos subsídios familiares, uma tradição francesa que sobrevive de modo substancial apesar da alternância política, embora nos últimos anos tenha sofrido cortes (“Aceprensa”, “Francia: Las prestaciones por hijos variarán según el nivel de renta”, 27.10.2014). Facilitam na verdade a liberdade de escolha, independentemente do nível de rendimentos familiares, como confirmam os demógrafos do INED: “As políticas públicas têm uma longa história e os cidadãos confiam nelas”. Nada a ver, diz a psiquiatra Monique Bydlowski, com outros países, como Itália, que não têm um sistema de assistência à infância desenvolvido:

“Se a mãe quer trabalhar, mais vale que a avó esteja disponível” (“Les Enfants du désir”, Odile Jacob, 2008).

Aí a França marca a diferença: a chegada de um filho não é sinónimo de regresso ao lar para as mães que trabalham. Atualmente, mais de 80 % das francesas entre os 25 e os 49 anos trabalham, sem que o nascimento do primeiro filho implique deixar o emprego (a taxa de ocupação só diminui substancialmente a partir do terceiro bebé). Também porque não está mal visto socialmente deixar o fi-lo na creche durante o horário laboral. Inclusivamente, é valorizado positivamente, na perspetiva da “socialização precoce”.

Esta realidade é compatível com o facto de que muitos filhos nascem fora do casamento, mesmo que esse nascimento determine que os seus pais se casem ou se “pacem” (PACS: figura civil que regula minimamente a vida em união de facto sem casamento).

O tipo e origem da família também influi na natalidade. Em cada seis famílias numerosas, quatro são de casamentos estáveis; uma é família recomposta; e outra, monoparental.

O número de filhos nas famílias católicas praticantes é superior à média. As famílias de imigrantes têm uma tendência de 2,5 filhos, contra a de 1,9 das nascidas em França, diferença que diminui na geração seguinte (pode consultar-se a web do Instituto Nacional de Estudos Demográficos: [www.ined.fr](http://www.ined.fr)).

#### França: Famílias segundo o número de filhos com menos de 18 anos (%)

	1975	1990	2011
<b>1 filho</b>	42,5 %	44,0 %	45,3 %
<b>2 filhos</b>	32,2 %	36,7 %	38,5 %
<b>3 filhos</b>	14,8 %	14,1 %	12,8 %
<b>4 filhos ou mais</b>	10,5 %	5,2 %	3,6 %
<b>Total de famílias com filho(s) com menos de 18 anos</b>	7338,7	7429,5	7688,1

Fonte: INSEE

Âmbito: França metropolitana

## “The Economist”: um sucesso em papel

Muitas revistas perdem difusão, mas a “The Economist” cresce. Os títulos vetustos assentam as suas esperanças na versão digital. Alguns abandonam o papel, como a “U.S. News & World Report” ou a “Newsweek” (durante quinze meses: a seguir, retomou-o), e outros novos, como a “Slate”, nunca o tiveram. Pelo contrário, a “The Economist” registou um forte aumento da sua edição impressa. O semanário britânico, que tem nova diretora, prospera no novo cenário da imprensa com o seu produto tradicional e as suas ideias de sempre.

É verdade que a “The Economist” segue a tônica geral de descida nas vendas de exemplares em quiosques (uma notável exceção nos Estados Unidos é a “The New Yorker”, que há dois anos começou a aumentar). Mas compensa de sobra com o aumento de assinaturas e não principalmente digitais. Em dez anos (2004-2014), a sua difusão subiu 64 %, até um milhão e meio de leitores pagantes. Deles, não mais de cem mil (6 %) são assinantes somente da edição digital. A imprensa contribui com 90 % das receitas.

O público sustenta diretamente a revista em grande parte. A publicidade proporciona 29 % do que fatura o grupo (incluindo outras duas publicações menores, a bimestral “Intelligent Life” e o anuário “The World In...”). Muito mais, 50 %, provém de assinaturas e venda de exemplares. E a “The Economist” não é barata: 6,50 euros por número (Europa continental), 226 euros a subscrição anual das duas edições, 188 euros a digital. (Comparativamente, as tarifas da “Time” são, respetivamente, 4,70, 37,80 e 28,30 euros.)

A “The Economist” nasceu em 1843, na cidade de Londres, e o seu acionista principal é o grupo britânico Pearson, proprietário do “Financial Times”. Mas hoje os seus leitores estão, na sua maioria, na América do Norte: 51 % nos Estados Unidos e outros 6 % no Canadá. Na Grã-Bretanha, seu país de origem, o semanário tem 14 % da audiência, e 16 % no resto da Europa. Na Ásia e no Pacífico (10 %), é difundido sobretudo na Índia, Hong Kong, Austrália e Singapura. Em África e no Médio Oriente (2 %) e na América Latina (1 %) é pouco lida.

Na Europa continental (sem contar com a Rússia), os maiores contingentes estão nos dois países com mais habitantes, Alemanha e França. Mas depois deles, a ordem não tem correspondência com o tamanho da população, mas mais com a riqueza, a percentagem de políglotas e a presença de negócios multinacionais. Assim, o terceiro país com mais leitores da “The Economist” é a Suíça, seguida pela Bélgica e pela Holanda. Também têm muitos, proporcionalmente, os escandinavos.

Zanny Minton Beddoes, diretora desde fevereiro passado, disse ao “Le Monde” (“Zanny Minton Beddoes, ‘The Economist(e)’ 6.4.2015.”), que o seu público são os “curiosos mundiais”, que se distinguem não pela idade ou pela profissão, mas pela “forma de olhar o seu ambiente”. Interessam-se pelo mundo inteiro e procuram uma perspetiva mais internacional

que a de revistas concorrentes como a “Time” ou a “Newsweek”, de cariz claramente norte-americano. De facto, a “The Economist” não se tem preocupado em fazer uma adaptação às diversas regiões do planeta. As suas oito edições (Grã-Bretanha, América do Norte, União Europeia, África...), todas em inglês, são na realidade a mesma, sem outras diferenças excetuando a capa e a ordem das secções (e artigos da edição britânica que não aparecem nas restantes).

Beddoes tem o desafio de manter o crescimento experimentado durante o mandato do seu predecessor, John Micklethwait (2006-2015), que deixou a “The Economist” para ser diretor da agência “Bloomberg News”. Ela pensa fazê-lo mantendo as essências da revista, em primeiro lugar, o seu liberalismo, que – afirma – “não é ideológico: funda-se numa análise rigorosa dos factos”. Um leitor habitual poderia matizar que isso se aplica a bastantes abordagens de política económica, educativa ou social, mas noutros temas são reconhecíveis os preconceitos da “The Economist”. A sua insistência em que se permita o livre comércio de drogas não tem em seu favor a inexistente experiência dos benefícios que acarreta tal medida. Ainda mais, assenta na hipótese de que o mercado eliminará o crime concomitante ao tráfico ilegal e no convencimento de que não aumentará a dependência e, de qualquer forma, que é decisão dos adultos consumir ou não.

Mas a fixação ideológica mais firme da “The Economist” reside na sua secção de Ciências, onde defende um darwinismo universal que pretende explicar todas as coisas humanas, incluindo a escolha de cônjuge ou o comportamento altruísta, pela seleção natural. Nessas páginas, a vantagem adaptativa cumpre a função que nas de economia e empresa tem a busca do maior lucro ao menor custo. Daí que quem numa parte da revista seja um agente racional, noutra se mova por impulso da evolução biológica.

A “The Economist” por vezes sabe navegar contra a corrente, como na sua defesa da imigração, pouco popular hoje, alegando as vantagens que traz para os países recetores. Mas o seu liberalismo costuma sulcar as águas mansas do politicamente correto nos consabidos temas de família, natalidade ou género. Para a religião, da qual se ocupa pouco, tem mau ouvido, como teve de reconhecer sete anos depois de ter anunciado a morte de Deus no princípio do novo milénio. Muitas vezes, a fé está simplesmente fora do alcance das suas antenas: quando o Papa Francisco anunciou o jubileu extraordinário dedicado à misericórdia, a única coisa a que a “The Economist” ocorreu publicar, foi um breve artigo sobre previsíveis rendimentos económicos da afluência de peregrinos a Roma.

Pelo contrário, noutras matérias mostra maiores “rigor na análise e capacidade de antecipação”, traços sublinhados por Beddoes entre os distintivos do semanário. Não se quer limitar a contar a última novidade; aspira a fazê-lo compreender mais profundamente situando-a num contexto amplo. A “The Economist” é muito menos adepta do que a imprensa norte-americana no encher de linhas com histórias pessoais que supostamente mostram um fenómeno geral, e se preocupa

mais em fornecer dados e antecedentes. Explica mais do que a generalidade dos meios de comunicação, à custa de, por vezes, se lhe escapar um certo didatismo, frequente nos seus editoriais redigidos com ares de saber tudo.

Para isso, contribui outra peculiaridade da “The Economist”: os jornalistas não assinam. O que não se insere na moda do momento, que prescreve o tom pessoal e a interação com os leitores. Mas na “The Economist”, afirma Beddoes, “este anonimato continua a ser o elemento central da nossa identidade coletiva”. Os redatores estão comprometidos com os valores liberais e defendem-nos como uma só voz, inclusivamente com uma notável unidade de estilo em todas as páginas. A revista não tem nem quer outra assinatura a não ser a sua própria: *The Economist dixit*.

R. S.

## **A objeção de consciência necessita de mais garantias na Europa**

A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa aprovou uma resolução em que pede a proteção efetiva da liberdade religiosa e ideológica, com especial atenção aos cristãos.

A Assembleia, com sede em Estrasburgo, é composta por parlamentares dos 47 Estados membros do Conselho da Europa. A resolução (Resolution 2036 (2015), “Tackling intolerance and discrimination in Europe with a special focus on Christians”. Baseada no relatório apresentado pela Comissão de Igualdade e Não Discriminação da Assembleia) é motivada pelas denúncias de vários cidadãos europeus que afirmam ter sido discriminados devido às suas crenças religiosas.

Entre os casos mencionados pelo relatório que serve de base à resolução, destacam-se vários ocorridos na Grã-Bretanha. Deles, quatro foram julgados em 2013 pelo Tribunal Europeu de Direitos Humanos (“Aceprensa”, “El Tribunal Europeo de Derechos Humanos y los límites a la conciencia”, 18.1.2013).

A estes deve acrescentar-se outro com eco na imprensa britânica: Sarah Mbuyi, enfermeira em Londres, disse ter sido despedida pela sua posição contrária ao casamento *gay*. E denuncia que lhe foi exigido, contra as suas convicções, que lesse às crianças internadas no hospital contos protagonizados por casais do mesmo sexo.

A resolução pede aos Estados membros do Conselho da Europa que atuem contra a intolerância e a discriminação por motivos religiosos: “Durante os últimos anos registaram-se numerosos atos de hostilidade, violência e vandalismo contra os cristãos e os seus lugares de culto, mas muitas vezes estes atos passam despercebidos às autoridades nacionais”.

Outras vezes, a expressão pública das crenças religiosas – seja nos lugares de trabalho ou em qualquer outro âmbito da vida social – vê-se “severamente restringida pelas próprias leis e pelas políticas nacionais, que não permitem a acomodação das crenças religiosas e das suas práticas”.

Isto ocorre, por exemplo, quando no conflito entre a liberdade religiosa e um direito de outra índole, os tribunais se inclinam por dar primazia ao segundo, em vez de procurar uma acomodação entre ambos os direitos.

Para corrigir este desequilíbrio, cada vez mais habitual nos casos relacionados com as reivindicações que se fazem a partir dos postulados da ideologia de género, o Conselho da Europa recomenda aplicar o critério da “acomodação razoável” entre as crenças e a lei, como “uma forma prática de garantir um pleno e efetivo desfrute da liberdade religiosa”.

Como pode haver dúvidas em relação ao que é “razoável”, a Assembleia Parlamentar do Conselho sublinha que a ponderação deverá garantir:

- O respeito pela liberdade religiosa de todos os indivíduos, e da sua liberdade de consciência no local de trabalho.
- O direito dos pais a proporcionar aos seus filhos uma educação de acordo com as suas convicções religiosas e filosóficas.
- E o direito dos cristãos a participar plenamente na vida pública.

Os ataques ao direito à objeção de consciência foram o tema de uma reunião realizada em Bratislava (Eslováquia), de 4 a 6 de março, entre os assessores jurídicos das Conferências Episcopais de quase vinte países europeus. Nela foi destacada a importância de conseguir o reconhecimento desse direito – tanto para os indivíduos como para as instituições – nas leis referentes à educação, saúde e casamento.

Ora, nessa altura, estava a discutir-se em França a supressão da cláusula de consciência dos médicos a propósito da reforma da lei sobre o fim da vida. E um grupo de deputadas planeava introduzir uma emenda no projeto de lei sobre a saúde, com a ideia de suprimir a exceção que permite aos médicos negarem-se a fazer abortos.

O professor Marek Šmid, reitor da Universidade de Trnava, na Eslováquia, explicou que o reconhecimento do direito à objeção de consciência, que deve incluir o direito de recusar uma tarefa profissional se contrária às convicções próprias, não equivale a desprezar as leis do Estado. Pelo contrário, esse direito é o que permite a um indivíduo acatar essas leis e cumprir com as exigências da sua consciência.

E mais: as cláusulas de consciência não só protegem os direitos dos indivíduos e das instituições, como também garantem o pluralismo dos Estados que verdadeiramente aspiram a ser democráticos. Por isso, a objeção de

consciência deve ser vista como um bem para toda a sociedade, que não tira nada a ninguém.

Outras sessões lembraram alguns temas que exigem particular atenção na atualidade:

- O avanço da ideologia de género, através das reformas educativas e das leis anti discriminação.
- A objeção de consciência do pessoal de saúde (enfermeiras, psicólogos, trabalhadores sociais...), e não só dos médicos, em relação à sua participação em práticas que sejam contrárias às suas convicções ou crenças.
- A dimensão institucional do direito à objeção de consciência, de que também são titulares as escolas e os hospitais.

J. M.

## “Parkland”

“Parkland”

Realizador: Peter Landesman

Atores: Zac Efron; Tom Elling

Duração: 93 min.

Ano: 2013

O título do filme corresponde ao nome do hospital de Dallas para onde levaram o presidente John Kennedy depois do atentado que o vitimou. Retrata a surpresa como médicos e enfermeiros receberam de modo inesperado uma pessoa daquele estatuto naquelas condições e lidaram com a situação. Ilustra também as reações dos agentes de segurança e do círculo mais próximo dos que o acompanhavam, em especial a sua mulher, Jacqueline. Além disso, ao ser logo apresentado um presumível culpado, Lee Oswald, a família deste passa a estar em foco. Tudo piora quando o próprio Oswald é também assassinado e levado de urgência para Parkland. No entanto, a reação do pessoal hospitalar vai ser completamente diferente, tal como o tratamento que será feito pelo meios de comunicação social

Este acontecimento originou várias teorias conspirativas, mas o filme não as aborda. O que fica claro é que os serviços de segurança falharam e os seus gestos posteriores não

ajudaram a esclarecer os factos. No entanto, outros mantiveram a dignidade de ser fiéis ao que se passara, sem alterar nada do que testemunharam nesse dia...

### Tópicos de análise:

1. Ter previstos procedimentos ajuda a saber como atuar numa crise.
2. Assumir as responsabilidades credibiliza o autor dessas ações.
3. Contar com pessoas de confiança é essencial para solucionar os problemas.

### [Hiperligação](#)

Paulo Miguel Martins

Professor da AESE

